

JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

TIRAGEM: 10

TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: WS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-CNPJ

40.851.611/0001-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 00126/2021 de 16 de Agosto de 2021, resultante do Pregão Presencial nº 00018/2021, prorrogando a vigência constante na cláusula quinta, para mais 12 (doze) meses, correspondendo o mesmo período, iniciando-se em 17 de Agosto de 2022 prorrogada até 16 de Agosto de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2o da Lei 8.666/93 atualizada

a cláusula quinta do contrato nº 00126/2021.

DATA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01.077/2022, Resultante da Tomada de preço 002/2022

Na publicação realizada neste jornal Oficial do Município no dia 04 de agosto de 2022 – quinta- feira, Página: 01,

Onde lê-se: Data da assinatura 13 de Agosto de 2022,

leia –se corretamente: Data da assinatura 03 de Agosto de 2022.

CATINGUEIRA/PB, 11 de Agosto de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional.